



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CONJUNTO CSJT.TST.GP Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar TST nº 502.887/2016-7,

Resolve:

#### **ATO CONJUNTO CSJT.TST.GP Nº 14**

DEMITIR o servidor LEANDRO MARTINS AGUIAR, código 56759, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos definidos no caput do art. 11, da Lei 8.429/92, e transgressão aos arts. 116, II, III e IX, e 117, I e XVIII, todos da Lei 8.112/90, com fundamento no art. 132, IV, da Lei 8.112/90.

**MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



**Fonte** Publicado no Boletim Interno nº11, de 24 de março de 2017, p.8.